



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 02 de fevereiro de 2022.

**Memorando Circular nº 02/2022 - DLSE**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Gestores dos Centros de Educação Unificados, Centros Municipais de Educação e Centros de Incentivo à Leitura

**Assunto:** Adequações de Quantitativo, Remanejamentos, Medição e Atribuições dos prestadores de serviços de limpeza e portaria das unidades escolares

Considerando o Memorando nº 01/2022, no qual informamos a prestação de serviços de limpeza realizado pela empresa contratada SANEPAV e a prestação de serviços de portaria pela empresa contratada G3 Polaris, as readequações no quantitativo e remanejamentos;

Considerando o atual contrato de prestação de serviços de limpeza, que se dá por metro quadrado;

Apresentamos:

Anexo I: o quantitativo e o nome do funcionário que prestará o serviço na unidade escolar;

Anexo II: as atribuições dos agentes de portaria;

Anexo III: as atribuições dos auxiliares de limpeza;

Anexo IV: a planilha de medição que deverá ser preenchida com o nome da unidade escolar, período da prestação de serviço e se os serviços descritos no anexo III foram ou não realizados;

Anexo V: folha de frequência do agente de portaria, que deverá estar assinada pelo próprio.

Os anexos IV e V, ao final do período, deverão ser encaminhados com assinatura do responsável pela unidade escolar, devidamente identificados, à Divisão de Serviços Gerais, por meio do e-mail [dasge@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:dasge@educacao.guarulhos.sp.gov.br) para posterior conferência e pagamento.

Frisamos aos responsáveis pelas unidades escolares que os funcionários contratados pelas empresas terceirizadas deverão cumprir as regras estabelecidas pela própria terceirizada, uma vez que a Secretaria não possui relação de emprego direta com os funcionários contratados.

Ratificamos que a GESTÃO dos contratos de prestação dos serviços será realizada diretamente pelo Departamento de Logística e Suprimentos da Educação (DLSE), sendo que qualquer solicitação com relação aos serviços de limpeza ou agente de portaria, deverá ser



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

encaminhada para o e-mail **dlse@educacao.guarulhos.sp.gov.br** ou por meio do telefone: (11) 2475-7312 (Divisão Administrativa de Serviços Gerais).

Por fim, esclarecemos que as planilhas foram apresentadas pelas empresas contratadas com base no critério já informado (endereço do funcionário contratado pela empresa e local de prestação de serviço). Esclarecemos ainda que os remanejamentos e adequações de quantitativos poderão sofrer alterações a qualquer tempo, desde que solicitados via e-mail pela unidade escolar ou pelas empresas quando essas entenderem ser necessário.

Atenciosamente,

Juliana Polesi Veloso  
Diretora de Departamento

De acordo

Fábica Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação